



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.909 , DE 12 DE JULHO DE 2012.

Altera a composição de membros da Unidade de Coordenação Estadual – UCE, do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia – PNAGE/RO, disposta no artigo 1º, do Decreto n. 16.371, de 30 de novembro de 2011, alterado pelo Decreto n. 16.495, de 25 de janeiro de 2012 e Decreto n. 16.624, de 10 de abril de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto n. 16.371, de 30 de novembro de 2011, que alterou a composição dos membros da Unidade de Coordenação Estadual – UCE, do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia – PNAGE/RO, alterado pelo Decreto n. 16.495, de 25 de janeiro de 2012 e pelo Decreto n. 16.624, de 10 de abril de 2012, passa a vigorar assim alterado:

“Art. 1º

II – Sub-Coordenadores:

c) LETÍCIA CRISTINA MACHADO BATISTA;”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador